

COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.326.856/0001-85
NIRE 35.300.520.521

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de março de 2022, às 14 horas, na sede da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas pela Emissora no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003569-5/000, em sessão de 20 de outubro de 2020, e no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.721.599, em 28 de outubro de 2020, conforme alterado em 20 de dezembro de 2021, por meio do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na JUCESP sob o n.º AD003569-5/001, em sessão de 13 de janeiro de 2022 (“Escritura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão

(“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Emissora.

MESA: Tulio Azevedo Machado – Presidente; Rinaldo Rabello – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) autorizar a Emissora a realizar, em 31 de março de 2022, a amortização extraordinária das Debêntures, incluindo principal, juros remuneratórios e prêmio proporcionais ao percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures que vier a ser amortizado, bem como a criação dos respectivos eventos na B3; (2) autorizar a prorrogação do prazo de pagamento do prêmio de remuneração aprovado pelos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18 de março de 2022 e (3) autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora, a tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Os debenturistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. A realização de amortização extraordinária das Debêntures, no valor total de R\$20.099.009,90 (vinte milhões, noventa e nove mil, nove reais e noventa centavos), equivalente a R\$446,64466445 por Debênture, representando uma amortização de 36,6925% do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que os valores totais/unitários a serem pagos aos Debenturistas corresponderão a: Amortização: R\$16.511.624,54 / R\$366,92498981 e Juros Remuneratórios R\$3.587.385,36 / R\$79,71967464. Será ainda devido Prêmio de 1,0% (um por cento) incidente sobre o valor de R\$ 20.099.009,90 no valor total/unitário de R\$200.990,10 / R\$4,46644664. A Amortização Extraordinária e o pagamento do Prêmio serão realizados no dia 31 de março de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

1.1. Sem prejuízo de pagamento do Prêmio disposto na Cláusula 4.10.2 da Escritura de Emissão, os Debenturistas renunciam, exclusivamente com relação à parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que será amortizada pela Emissora na forma do item 1 acima, ao prêmio de remuneração das Debêntures aprovado pelos Debenturistas em 18 de março de 2022 em Assembleia Geral de Debenturistas, em razão da prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures.

2. A prorrogação do prazo para pagamento do prêmio de remuneração das Debêntures aprovado pelos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18 de março de 2022, de 25 de março de 2022 para 1.º de abril de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Para fins de esclarecimento e considerando o disposto no item 1.1 acima, o prêmio a ser pago pela Emissora será de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures após a amortização realizada na forma do item 1 acima, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão).

3. A autorização ao Agente Fiduciário, Emissora e Fiadora para tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas, incluindo: assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 25 de março de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Tulio Azevedo Machado
Presidente

[assinado eletronicamente]
Rinaldo Rabello
Secretário

Emissora:

COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

[assinado eletronicamente]
Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor

[assinado eletronicamente]
Nome: Roberto Bocchino Ferrari
Cargo: Diretor

Fiadora:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

[assinado eletronicamente]
Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor

[assinado eletronicamente]
Nome: Roberto Bocchino Ferrari
Cargo: Diretor

Agente Fiduciário

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

[assinado eletronicamente]

Nome: Rinaldo Rabello

Cargo: Diretor

Debenturistas

[assinado eletronicamente]

CLÁUDIO ZARZUR

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA
XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CRÉDITO PRIVADO
XP TOP CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO
LONGO PRAZO
XP QI I CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO
XP DEBÊNTURES INCENTIVADAS HEDGE MASTER I CP FIM LONGO
PRAZO**

[assinado eletronicamente]

Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (Gestora)

Nome: Tulio Azevedo Machado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6269-B5FF-CC74-A15A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6269-B5FF-CC74-A15A



Hash do Documento

57481FC8CC1304FC3C9AAABDF55416BF593221408F4329627946328A771CA9FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

☒ Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 28/03/2022 16:25 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta; SMS: +5511994540079

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 28 2022 16:25:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.191.108.110

Assinatura:

Hash Evidências:

BA4FBA97A2EFB3D96592A826D5A6D69FA5F92BB5E25E74D85F36A3539AA38361

☒ tulio Azevedo Machado - 026.602.061-55 em 26/03/2022 18:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: tulio.machado@xpasset.com.br; SMS: +5511981759096

Evidências

Client Timestamp Sat Mar 26 2022 18:48:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.19485720036397 Longitude: -45.891568001214125 Accuracy: 75

IP 179.223.16.145

Assinatura:



Hash Evidências:

E84FF5150F11BF00A421751437ED97EB004E8772091E009CC8A2FF07CF6D9A56

- ☒ Claudio Zarzur (Signatário) - 194.784.458-04 em 25/03/2022 20:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: Czarzur@zkf.com.br; SMS: +5511999818467

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 25 2022 20:02:58 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.47.33.126

Assinatura:



Hash Evidências:

557A76B186FAFF0F9A197915814133C3E65FA48F10104E90DFA8F2305DE8E325

- ☒ Rinaldo Rabello Ferreira (Signatário) - 509.941.827-91 em 25/03/2022 17:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: rinaldo@simplificpavarini.com.br; SMS: +5521996844321

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 25 2022 17:28:32 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.39.71.56

Hash Evidências:

70436291DF1CBF7F8728F8D16443508D5929D644050A5A1DD01A407B32D52E72

- ☒ Roberto Bocchino Ferrari - 177.831.188-10 em 25/03/2022 17:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta; SMS: +5511994540079

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 25 2022 17:11:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.222.184.233

Assinatura:

RH

Hash Evidências:

880147A473D784512EDC5888AAA96E1F308B96F7AD7722B89D4916372EBC697B

